



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 327/2008

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA MARIA AUGUSTA RIBEIRO DA ROCHA.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 1.623/08/2008, de 08/05/2008 e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã-Paraná;

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 26 de julho de 2008, por um período de 90 (noventa) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **MARIA AUGUSTA RIBEIRO DA ROCHA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 4.425.829-3/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 007.002.349-26, nomeada através da Portaria nº 194/2001, de 09/04/2001, ocupante do cargo de Monitora Educacional, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Desporto.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã- Pr, 25 de julho de 2008.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8341</u>
Data, <u>26 / 07 / 2008</u>
<u>aw</u>
O FUNCIONÁRIO